



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0108/2023, de 16 de Outubro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.03 - Guarda Municipal			
04.452.0021.2.046 - Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal			
0506	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0705	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0172.2.084 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL			
0971	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0021.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS			
1028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.096 - Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica			
1121	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
10.302.0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC			
1177	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	11.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.000,00
10.305.0121.2.114 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias			
1255	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			26.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0108/2023, de 16 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0074.2.138 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial			
1466	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1660000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
Total: (R\$)			131.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
20.01 - Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental			
2001-18.122.0021.2.172 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental			
1754	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
1764	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
1765	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1753000000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	65.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			119.000,00
2001-18.122.0027.2.173 - Manutenção e Apoio as Ações Realizadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente			
1767	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
1770	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00
1771	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			12.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			131.000,00
Total Anulação: (R\$)			131.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 16 de Outubro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2023 – GP
CRATO - CE, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, datado de 10 de outubro de 2023, da Servidora Pública Municipal, Sra. LEILA STEFANY DE SOUSA SARAIVA, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a Sra. LEILA STEFANY DE SOUSA SARAIVA, inscrita no CPF sob o nº 056.048.483-60, do cargo de provimento efetivo de Orientador Social, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2023 - GP
CRATO - CE, 16 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1609001/2021 – GP, publicada na edição nº 4806, fls. 01, de 16 de setembro de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 11 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2023 - GP
CRATO - CE, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal **ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA**, inscrita no CPF nº 416.193.583-87, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula funcional 0524, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 91/2023 – SEAD
CRATO - CE, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANTONIO MANOEL ALVES, inscrito no CPF sob o nº 465.202.793-15, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE LIMPEZA PÚBLICA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 92/2023 – SEAD
CRATO-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO ALVES MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 857.719.533-34, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE LIMPEZA PÚBLICA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 368/2023 – PREVICRATO
Crato, 16 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ALIRIA NATACHE LOPES PEIXOTO**.

Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ALIRIA NATACHE LOPES PEIXOTO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 971.837.763-87, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.026,86 (Dois mil, vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **13/09/2023 a 11/11/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 369/2023 – PREVICRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA PAULA AQUINO DE MONTE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA PAULA AQUINO DE MONTE**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, portador do CPF: 927.426.533-68, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 4.479,44 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/09/2023 a 03/10/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 370/2023 – PREVICRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 502.271.063-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.702,48 (Dois mil, setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **14/09/2023 a 28/10/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 371/2023 – PREVOCRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **GERALDA LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **GERALDA LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 308.038.293-53, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.061,45 (Quatro mil, sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/09/2023 a 20/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 372/2023 – PREVOCRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **BERNADETE MOREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **BERNADETE MOREIRA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 234.557.483-68, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.794,51 (Mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **25/09/2023 a 24/10/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 373/2023 – PREVICRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ALESSANDRA ARAUJO LIMA BARROS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ALESSANDRA ARAUJO LIMA BARROS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 349.138.403-63, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.153,79 (Cinco mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **11/09/2023 a 25/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 374/2023 – PREVICRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **PAULO DANTAS DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **PAULO DANTAS DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 325.966.343-68, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.987,64 (Seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **31/07/2023 a 29/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 375/2023 – PREVOCRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **INES MORAES BRITO DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **INES MORAES BRITO DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 398.608.844-04, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.538,94 (Três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **18/09/2023 a 27/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 376/2023 – PREVOCRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ABDEMIR MAIA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ABDEMIR MAIA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Odontólogo, portador do CPF: 195.773.033-15, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.255,17 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/09/2023 a 13/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 377/2023 – PREVOCRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIA NILDA SEVERO DE SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIA NILDA SEVERO DE SOUZA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Merendeira, portador do CPF: 644.119.403-10, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 331,68 (Trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **24/08/2023 a 30/08/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 378/2023 – PREVOCRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERA GONÇALVES ALCANTARA FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERA GONÇALVES ALCANTARA FERREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 421.501.753-04, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.929,21 (Quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **15/09/2023 a 30/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 379/2023 – PREVICRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **EDIVANIA PEREIRA GONÇALVES DE BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EDIVANIA PEREIRA GONÇALVES DE BRITO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 692.548.933-15, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.098,81 (Oito mil, noventa e oito reais e oitenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **23/08/2023 a 21/10/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 380/2023 – PREVICRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ELENICE GOMES DUARTE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ELENICE GOMES DUARTE**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 769.781.843-49, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 10.616,82 (Dez mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **25/08/2023 a 23/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 381/2023 – PREVICRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ERICA TELES DAMASCENO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ERICA TELES DAMASCENO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, portador do CPF: 821.765.233-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.203,31 (Dois mil, duzentos e três reais e trinta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **12/09/2023 a 26/09/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 382/2023 – PREVICRATO**Crato, 16 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FABIANA VILAR DE SOUSA BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FABIANA VILAR DE SOUSA BEZERRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 828.780.723-91, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 10.346,45 (Dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **05/09/2023 a 19/10/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Outubro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 273/2023-SMS
CRATO/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes MARIA BETANIA PEREIRA SILVA e ANTÔNIO RIAN DE JESUS FELIX para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/10/2023 e retornando no dia 13/10/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	12 e 13 de outubro de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 274/2023-SMS
CRATO-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes VALDENIZA PEREIRA SOARES e LORENA DE OLIVEIRA BARBOSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 15/10/2023 a noite e retornando no dia 16/10/2023.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	15 e 16 de outubro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 275/2023-SMS
CRATO-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente NYCOLAS WENDELL LEITE DE SOUSA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 15/10/2023 a noite e retornando no dia 16/10/2023.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	15 e 16 de outubro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 276/2023-SMS
CRATO-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente INAIÊ DIAS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO TORRES e GUSTAVO GABRIEL MAIA OLIVEIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/10/2023 a noite e retornando no dia 16/10/2023.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	15 e 16 de outubro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 277/2023-SMS
CRATO-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/10/2023 á noite e retornando no dia 14/10/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	13 e 14 de outubro de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 278/2023-SMS
CRATO-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/10/2023 a noite e retornando no dia 14/10/2023.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	13 e 14 de outubro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2023**Empresa: GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA****Inscrita no CNPJ Nº 36.039.457/0001-57 sediada a Rua Trajano de Moraes, 830, Passaré.****Fortaleza – Ceará****CEP: 60.867-720**

Servimos do presente para **NOTIFICAR V. Sª. Do CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTÁ EMPRESA**, que foram devidamente licitados, e contratados através do **Contrato Nº 2023.03.10.3**, que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**

Foi enviado para a empresa supracitada, pelo o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Crato, a **Ordem de Compra nº 2023.6.30-3**, através do email: comprascrato@gmail.com, no dia **03 de julho de 2023**.

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme **CLÁUSULA NONA**, vimos através desta **NOTIFICAR** esta empresa **GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA**, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na clausula **DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do contrato administrativo de nº **2023.03.10.3**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93

Atenciosamente,

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**Secretária de Saúde do Crato****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº Nº. 001/2023 – SMS****PROCESSO Nº 2023.06.30.01/2023-CPS / PGM.**

O MUNICÍPIO DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, com endereço na Rua Sete de Setembro, 150 - São Miguel, Crato - CE, 63122-420, considerando a necessidade de alteração do edital em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-SMS**, tendo em vista a necessidade de adequação da documentação apresentada pelo Instituto Ipanuje – CNPJ nº. 47.205.191/0001-91, conforme segue:

Altera-se o item “7 - DA FASE DE SELEÇÃO**7.1** A fase de seleção observará as seguintes etapas:**TABELA 1 – CRONOGRAMA****1.1** A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 02		
Etapas	Descrição da etapa	Data/período
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	23/08/2023

2	Recebimento das propostas (Envio das propostas pelas OSCs)	Até as 14h do dia 22/09/2023, considerando apenas em dias úteis, no endereço constante do item 6.4.1. deste Edital.
3	Sessão de abertura dos envelopes	25/09/2023 às 09h30min, na sala de reuniões da CPS/PGM, no endereço constante no item 6.4.1. deste Edital.
4	Etapa competitiva de avaliação das propostas	25/09/2023 até o dia 16/10/2023
5	Divulgação do resultado preliminar das propostas	Até o dia 17/10/2023
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	18/10/2023 a 23/10/2023, em horário comercial, no endereço constante no item 7.4.1. deste Edital.
7	Divulgação do resultado final e das respostas aos recursos proferidas se houver.	Até 2 (dois) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos.
8	Homologação do Resultado do Chamamento Público	27/10/2023”

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SMS.

Crato/CE, 16 de outubro de 2023.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA

Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EDITAL SECULT Nº 10/2023
RETIFICA O CRONOGRAMA DO EDITAL SECULT Nº 08/2023, ALTERADO PELO EDITAL SECULT Nº 09/2023**

O Cronograma do Edital de seleção pública para seleção de pessoa física ou jurídica MEI, para atuarem como Pareceristas com emissão de parecer técnico em relação aos projetos dos editais da Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022), no âmbito do Município do Crato, Edital SECULT nº 08/2023, anexo I, fica retificado com alteração das datas a partir da fase de divulgação do resultado de habilitação, conforme anexo I seguinte:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉMINO
Publicação do Edital	13 de setembro	-
Período de inscrição	14 de setembro	28 de setembro
Divulgação do resultado de habilitação	05 de outubro	-
Período de recurso	06 de outubro	08 de outubro
Período de análise de recurso	09 de outubro	-
Divulgação de resultado preliminar dos classificados	17 de outubro	
Período de recurso	18 de outubro	20 de outubro
Período de análise de recurso	23 de outubro	-
Divulgação do resultado final	24 de outubro	

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 16 de outubro de 2023.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal Adjunto de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 00031/2023/SME
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Educação de Alimentação Escolar – CAE, e adota providências para o desempenho representativo de suas funções pelo período de 28 de março de 2022 a 27 de março de 2026.

A Secretária Municipal de Educação do Município do Crato Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, do Município do Crato CE.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, do Município do Crato CE.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de 02 membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, tendo em vista a solicitação dos servidores (as) abaixo, em função de a professora alegar problemas de saúde e a representante dos pais por motivo de falecimento.

RESOLVE:

Art. 1º substituir o representante dos professores municipais e o representante dos pais de alunos membros do Conselho Municipal de Educação de Alimentação Escolar – CAE, para o desempenho representativo de suas funções pelo período de 28 de março de 2022 a 27 de março de 2026.

Titular: Francisca Vieira cruz Soares - professor (a) - Inscrita no CPF sob o nº. 434.110.023-87. Representante dos professores, e a Titular: Maria de Oliveira Pereira – Inscrita no CPF sob o nº. 559.971.983-91.

Art. 2º Ficam designados os novos membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Educação de Alimentação Escolar – CAE, para o desempenho representativo de suas funções pelo período de 28 de março de 2022 a 27 de março de 2026.

Titular: Antônia Gildene de Carvalho Ferreira - Inscrita no CPF sob o nº. 560.048.503-49. Representante dos professores Municipais.
Titular: Samira pereira de Sousa - – Inscrita no CPF sob o nº. 066.996.193-06. Representante dos Pais de Alunos.

Paragrafo único: O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, designado no caput deste artigo será presidida mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das atribuições, deverão respeitar o regimento interno do conselho municipal de alimentação - CAE.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021/GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

PORTARIA Nº 20/2023 - SEMMA
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2023**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, **PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF nº 674.692.723 - 72**, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO nº 2023.09.06.3**, **REVOGANDO** a PORTARIA Nº 19/2023 – SEMMA de 29 de setembro de 2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 16 de outubro de 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)